

PORTARIA Nº 508 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de
férias de servidor, e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1544/2022/RH-SEMUS, de 30 de setembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a Suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 03 de outubro a 1º de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 10 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022